

tratação de empresas especializadas para prestação dos serviços de Inspeção Pericial de Saúde, por empresa credenciada pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, com realização dos exames necessários à emissão de parecer e julgamento, exigidos para fins de obtenção ou revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA), de 1ª classe, para os pilotos, e revalidação de Certificado Médico Aeronáutico (CMA) de 2ª classe, para tripulantes, do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP), para atender a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) PM EIMAR CORRÊA DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula Funcional nº 57200054/1, para atuar como Membro de Comissão, em substituição do(a) servidor(a) ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, Matrícula Funcional nº 5410592, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 076/2023 - SEGUP/PA;

Art. 2º. Ao Presidente de Comissão e ao Membro do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de Maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1328621

PORTARIA Nº 620/2026/CCC/GSAGA/SEGUP.

Dispõe sobre substituição de Fiscal Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado de acordo com a PORTARIA Nº 071/2026 071/2026/GAB.SEC/SEGUP, Belém/PA, 12 de janeiro de 2026 (DOE nº 36.496 de janeiro de 2026);

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 135/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA, decorrente da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2625082, cujo objeto é aquisição de equipamentos de telemática para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), conforme descrição do Termo de Referência, Anexo do Edital; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor EBENEZER DA SILVA COELHO FILHO, Matrícula Funcional nº 55586375, para atuar como Fiscal Titular, em substituição do servidor ANDRÉ AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 5950944, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 135/2025 - SEGUP/PA

Art. 2º. Ao Fiscal Titular do respectivo contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;

II. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

V. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

VI. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os

estabelecidos no contrato;

VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;

IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

Art. 3º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 20 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1328649

PORTARIA Nº 053/2026/CCV/GAB.SEC/SEGUP.

Dispõe sobre a substituição de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no Decreto Federal nº 10.426, de 16 de julho de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada; e

CONSIDERANDO a celebração do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, celebrado junto a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, oriundo do Processo n.º 2021/655926, cujo objeto prevê a transferência de crédito orçamentário à Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, objetivando viabilizar a utilização da frota de aeronaves do Grupamento aéreo de Segurança Pública do Estado do Pará pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para realização de quaisquer ações de sua competência; e

CONSIDERANDO o descrito no OFÍCIO Nº 350/2026 (seq. 1) do Processo Eletrônico nº E-2026/2740660, que solicita a substituição do servidor: EPC ARTHUR CEZAR ANAISSE DE MORAES, Matrícula Funcional: 54196044, nomeado como titular do instrumento em epígrafe através da PORTARIA Nº 119/2021 - GAB/SEGUP, de 23/11/2021, publicada no DOE nº 34.775, de 25 de novembro de 2021, que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor 1º TEN ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES, Matrícula Funcional: 57201413-3, como titular para acompanhar e fiscalizar a execução do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2021, e;

Art. 2º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA, CEL. QOPM

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1328794

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 622/2026-SAGA Belém, 20 de maio de 2026

CONSIDERANDO: Laudo nº 137865.

RESOLVE: Conceder 90 (noventa) dias de Licença-Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Coordenador de Monitoramento e Controle, MF 63290/1, no período de 13/04/2026 a 11/07/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1328991

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026-SEGUP/PA

Processo: 2025/2845215

Exercício: 2026

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2026-SEGUP/PA

Objeto: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção aeronáutica, com fornecimento de peças, componentes, suprimentos e acessórios para o avião Baron (BE58), para atender o Grupamento Aéreo de Segurança Pública da Secretaria de Estado do Pará (GRAESP/PA), de acordo com as condições e as especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 055/2026-CONJUR

Data da Assinatura: 19/05/2026

Vigência: 19/05/2026 a 18/05/2027

Valor Global: R\$ 1.537.100,00 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil e cem reais)